



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 853

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029 E LDO 2026

A Prefeitura de Salto de Pirapora convida toda a população a participar da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.

O PPA define as prioridades, investimentos e ações do governo para os próximos quatro anos, enquanto a LDO orienta como o orçamento será organizado no próximo ano. Essa é uma oportunidade para você contribuir com ideias e sugestões que podem melhorar a cidade e a vida de todos.

O período de participação vai de 7 a 30 de abril de 2025.



Para participar, acesse o link ou scaneie o QR CODE ao lado:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd010UmJVCyNSxaMBBZw6xNwHMhzOL77VJ4oFidw-puGk-MA/viewform?usp=header>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.392/2025**
De 04 de abril de 2025.

“Determina a instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão sindicante e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o relatado no Inquérito Policial 2022.0093506-DPF/SOD/SP,

Considerando a autonomia das searas cível, criminal e administrativa,

Considerando despacho do Secretário de Negócios Jurídicos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância para apuração da materialidade e autoria sobre os fatos constantes no inquérito policial 2022.0093506-DPF/SOD/SP.

Art. 2º - Para conduzir o processo processante fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fábio Luis Antas - Chefe de Seção de Pessoal

II - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

III - Membro: Bruno Alexandre Lopes - Agente de Contratação

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo sindicante, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

Art. 4º - Encerrada a instrução da sindicância, a comissão deverá elaborar relatório fundamentando a sugestão de abertura de processo Administrativo Disciplinar indicando suposta autoria e fatos a serem apurados, se o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 04 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.393/2025
De 10 de abril de 2025.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **Ana Paula Leme da Silva**, portadora do RG n.º 32.XXX.XXX-3 e CPF n.º 28X.XXX.XXX-08, que vinha exercendo a função gratificada de Encarregado de Dados, e reconduz para o cargo de origem de Técnico em Contabilidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.394/2025
De 10 de abril de 2025.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. **Ana Paula Leme da Silva**, portadora do RG n.º 32.XXX.XXX-3 e CPF n.º 28X.XXX.XXX-08, que exerce o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, durante o período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.395/2025
De 10 de abril de 2025.

“Nomeia membros da Comissão do Processo Seletivo Emergencial para a Secretaria da Educação no Município de Salto de Pirapora e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Emergencial para a Secretaria da Educação no Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria serão:

Presidente: Fábio Luis Antas - Chefe de Recursos Humanos.

Membro: Nadir Justino de Oliveira - Chefe de Apoio

Administrativo.

Membro: Ângela Maria de Assunção Silveira – Chefe da Seção do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.397/2025

De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 10º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, classificada em 10º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 002/2025, a Sra. ELENICE AGUIAR DE OLIVEIRA ARANTES, portadora do RG nº 22.XXX.XX6-9, inscrito no CPF sob o nº 11XXXXXXXX50 e PIS/PASEP nº 12XXXXXXXX99, através do Contrato 035/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 30 de setembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.398/2025

De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 36º lugar no Processo Seletivo para

Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 36º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 001/2025, a Sra. ELIANA LEITE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 24.XX.XX4-8, inscrito no CPF sob o nº 20XXXXXXXX03 e PIS/PASEP nº 12XXXXXXXX91, através do Contrato 036/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.399/2025

De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 37º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 37º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 001/2025, a Sra. FRANCINE APARECIDA DE CAMARGO, portadora do RG nº 47.XXX.X91-X, inscrito no CPF sob o nº 37XXXXXXXX62 e PIS/PASEP nº

21XXXXXXX34, através do Contrato 037/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.400/2025
De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 39º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 39º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. LETICIA ARCANJO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 38.XXX.XX4-4, inscrito no CPF sob o nº 47XXXXXXXX00 e PIS/PASEP nº 21XXXXXXXX47, através do Contrato 038/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.401/2025
De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 41º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 41º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. GIOVANA ABRÃO ROSA, portadora do RG nº 34.XXX.XX6-2, inscrito no CPF sob o nº 34XXXXXXXX06 e PIS/PASEP nº 13XXXXXXXX57, através do Contrato 039/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.402/2025
De 10 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 42º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de

2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 42º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. KETILYN DOMINGUES DA SILVA, portadora do RG nº 56.XXX.XX9-4, inscrito no CPF sob o nº 50XXXXXXXX44 e PIS/PASEP nº 13XXXXXXXX66, através do Contrato 040/2025, no período determinado de 07 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº 026/2025; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETIÇÕES, EQUIPES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPES DE TREINAMENTO".

A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 05 de maio de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 16 de abril de 2025.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2025

Processo Adm: Nº PA 801 /2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 172.392,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e noventa e**

dois reais):

BELLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (31498120000194) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (03402979000112) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 16 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 013/2025

Processo Adm: Nº PA 122/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 29.450.630,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta reais):**

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI (05326068000189) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 29.450.630,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta reais) com os valores abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK COM LONA, 6 X 4, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV, PBT MÍNIMO DE 20 TONELADAS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	9600	275	2640000
2	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO, CABINE AUXILIAR PARA 4 PASSAGEIROS FIXADAS NO CHASSIS DO CAMINHÃO, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN	HORAS	9600	255	2448000
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS ARTICULADA, POTÊNCIA MÍNIMA: 105 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA: 1,7 M3 A1,9 M 3	HORAS	4800	310	1488000
4	CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, ALTA PRESSÃO / SUGADOR ALTO VÁCUO, ACOPLADO A UM CAMINHÃO TRUCADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 CV, PBT MÍNIMO DE 29.000 KGS, COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000 L, SENDO 15.000 L PARA RESÍDUOS E 5.000 L PARA ÁGUA, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	450	1080000
5	CAMINHÃO PIPA / IRRIGADEIRA, MONTADO EM UM CHASSI DE CAMINHÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 180 CV, CAPACIDADE DO TANQUE DE 9.000 LITROS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	253	607200
6	CAMINHÃO COM CARROCERIA, COM CABINE AUXILIAR, TIPO TOCO, 4 X 2, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 KGS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	184	441600
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM CILINDRO LISO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 71 CV (2.200 RPM) E PESO OPERACIONAL DE 7.000 KGS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	251	602400



8	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, COM KIT PÉ DE CARNEIRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 71 CV (2.200 RPM) E PESO OPERACIONAL DE 7.000 KGS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	251	602400
9	CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CONTAINER COLETOR (ÇAÇAMBA) DE NO MÍNIMO 4,00M ³ - C/ MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL	HORAS	2400	296,88	712512
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 110 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 16.000 KGS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 6.000 MM, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,76 M ³ , COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	416,2	998880
11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 150 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20.000 KGS, EQUIPADO COM BRAÇO ESTENDIDO, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCVAÇÃO DE 11.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE CORTE DE NO MÍNIMO 13.000 MM, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	612,29	1469496
12	DRAGA 6 POLEGADAS, COM POTÊNCIA DE 180CV, DRAGA DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS, PARA DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS, RIBEIRÕES, LAGOS / REPRESAS E LOCAIS AFINS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL	HORAS	2400	850	2040000
13	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 23 HP, CAÇAMBA MÍNIMA DE NO MÍNIMO DE 0,10 M ³ , PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3,5 TON., COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	257	616800
14	RETROESCAVADEIRA, COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA DE 95 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.000 KGS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	9800	265,75	2604350
15	MOTONIVELADORA, COM RIPPER TRASEIRO COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 2.000 MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, PESO OPERACIONAL DE 15.000 KGS, COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS, COM AR-CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	9600	419,97	4031712
16	TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM LÂMINA DIANTEIRA, POTÊNCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 120 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 12.000 KGS, COM MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL.	HORAS	2400	480,95	1154280
17	TRATOR AGRÍCOLA, 4 X 4 COM IMPLEMENTO, PESO DE 3.000 KGS OU SUPERIOR, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 50 CV, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS.	HORAS	2400	220	528000
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 15M3, COM CARROCERIA ESPECIAL PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, DE MODELO COMPACTADOR, DEVENDO SER FECHADA E ESTANQUE PARA EVITAR O DESPEJO DE LÍQUIDOS NAS VIAS PÚBLICAS E SEREM PROVIDOS DE MECANISMO DE DESCARGA AUTOMÁTICA, COM COMPARTIMENTO DE NO MÍNIMO 100 (CEM) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS GERADOS PELA COMPACTAÇÃO (CHORUME), COM TEMPO DE USO NÃO SUPERIOR A OS (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADOS COM SINALIZAÇÃO SONORA PARA MARCHA A RÉ, LANTERNAS ELEVADAS INDICADORAS DE FREIO E EQUIPADOS COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA HABILITADO E 04 (QUATRO) COLETORES UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E DEMAIS DESPESAS PELA CONTRATADA E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN	HORAS	12000	448,75	5385000

SALTO DE PIRAPORA (SP), 16 de abril de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS,

APOSTILAMENTOS E RESCISÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 035/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 578/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL JAIR ALVES DOS SANTOS". Contratada: ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 27.669.403/0001-84. Valor Total: 580.692,23. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos. 01.08.00 15.122.0007-1005 116 05 100.0080/ 01.08.00 15.122.0007-1005 114 01 110.0000. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 128/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, RECICLAGEM E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: MINERADORA ILHA LTDA - CNPJ sob o nº 00.159.506/0001-48. Valor Total: R\$ 1.506.960,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: 45.184.675 GABRIEL SELEM SILVA - CNPJ sob o nº 45.184.675/0001-76. Valor Total: R\$36.891,10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: AGRO COMERCIAL GES LTDA - CNPJ sob o nº 22.011.004/0001-08. Valor Total: R\$12.900,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: ALEBRTH DANIEL BONFIM ME - CNPJ sob o nº 24.702.843/0001-06. Valor Total: R\$29.004,30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ sob o nº 32.316.430/0001-03. Valor Total: R\$61.709,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: CAROLINA MATILE SILVEIRA - CNPJ sob o nº 29.393.187/0001-12. Valor Total: R\$30.735,41. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 134/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: ELETRICA VARGAS LTDA - CNPJ sob o nº 54.095.188/0001-28. Valor Total: R\$6.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: K DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS - CNPJ sob o nº 34.711.455/0001-37. Valor Total: R\$57.785,20. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento ao Termo de Gestão nº. 012/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023. Objeto: gerenciamento, operacionalização e execuções das ações e serviços de Educação na Creche ELVIRA ROBERTA RODRIGUES. Contratada: **INSTITUTO VERUS** - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço na Rua: Paulo Ventura, nº 85 – Jd. Santa Helena - Salto de Pirapora/SP – CEP: 18.162-892, inscrita no CNPJ. nº 13.256.974/0010-73. Do Aditamento: **1.1** - O valor total deste termo de aditamento para a execução de reformas no prédio, será de R\$198.284,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), valor esse que corresponde ao percentual de 8,10% do valor originalmente contratado. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: 01.10.01 13.365.0003-2.020 3.3.50.85 01 185 212.0000 - Manutenção das Atividades da Creche/ 01.10.02 13.365.0003-2.023 3.3.50.85 02 254 262.0000 - Manutenção das Atividades da Creche -

FUNDEB. 2.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor da CONTRATADA pelo Banco *Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577193997-4, operação (1292)*, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. 3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 03 de abril de 2025.

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento ao Termo de Gestão nº. 013/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. Objeto: gerenciamento e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos educacionais na “EMEE PROFESSORA BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI. Contratada: **INSTITUTO VERUS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecido na Rua Antônio Rodrigues Simões, 525 – Centro - Salto de Pirapora-SP – CEP: 18.160-019, inscrita no CNPJ. sob nº 13.256.974/0009-30. Do Aditamento: **1.1** - O valor total deste termo de aditamento para a execução de reformas no prédio, será de R\$149.550,00(cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), valor esse que corresponde ao percentual de 5,61% do valor originalmente contratado. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: 01.10.01 12.367.0003-2.029 3.3.50.85 01 222 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 3.3.50.85 02 264 262.0000 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB. 2.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor da CONTRATADA pelo Banco *Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577767871-4, operação (1292)*, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. 3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 03 de abril de 2025.

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DA DENGUE (CADEN), DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM, E HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE”. Contratada: GH SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o nº 21.460.339/0001-40. Do Aditamento: nos termos do art. 124, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem ADITAR o referido contrato, mediante cláusulas e condições seguintes: 1.1 - O presente termo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 021/2025, no valor de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) que corresponde a 25% do valor originalmente contratado. 1.2 - Esse valor é justificado devido ao aumento da carga horária originalmente contratado, alterando o atendimento das 07h às 18h. de segunda-feira a domingo, a partir de 10/04/2025. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Manutenção da Divisão do PSF - (Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.11.01 10.301.0004-2.035 306 01 310.0000/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 02 300.0074/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 308 05 300.0047. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 117/2023 - Dispensa de Licitação nº 054/2023. Objeto: "CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II". Locador: espólio do Sr. DJALMA FRANÇA CARVALHO, representado pela inventariante a herdeira filha Sra. ELAINE MARIA FRANÇA CARVALHO TAKAHASHI. Do aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a locação do imóvel situado na Rua Francisco de Barros Leite, nº 391, no Centro, e fundos com a Rua Antônio Rodrigues Simões, nº 371, no Centro, no município de Salto de Pirapora, a contar do dia 31 de abril de 2025 até o dia 30 de outubro de 2025, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 1.1.1 - Esse imóvel possui um barracão que é utilizado nas oficinas de terapias. 2.1 - O valor mensal do aditamento será R\$3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses de R\$18.810,00 (Dezoito mil, oitocentos e dez reais). 2.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3.3.90.36). 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 359 310.0000/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 360 300.0047. 3.1 - O município de Salto de Pirapora altera a gestão do contrato através da SECRETARIA DE SAÚDE, que terá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através da Sra. LUCIMARA LEITE DA COSTA, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - Assessora de Gabinete. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 117/2023, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TELEFONIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E OUTROS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA". Contratada: ACP TELECOM LTDA - CNPJ. sob o n.º 09.128.966/0001-83. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 012/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de maio de 2025 à 25 de maio de 2026. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos

reais). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: DIVERSAS SECRETARIAS. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023 - PD023886 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - SISTEMA PUBNET. - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2023. Objeto: "**Prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado**". Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35. Do Aditamento: CONSIDERANDO: a) que em 10/05/2023 foi celebrado o Contrato nº 052/2023 - PD023886 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado; b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses; c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993; d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 086 do Processo 1385/2023; RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 052/2023 - PD023886**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **10/05/2025 a 09/05/2026**. O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais, para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 50 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 045/2024 - Dispensa de Licitação nº 021/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO”. Contratada: BR TURISMO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o n.º 21.186.165/0001-70. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 021/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2025 à 26 de abril de 2026. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL - Manutenção das Atividades do Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.02.01 13.392.0006-2.062 3.3.90.39 01 037 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 045/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 078/2022 - Dispensa de Licitação nº 028/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETELEFONIA MÓVEL PESSOAL- SMP, PARA SERVIÇOS DE V OZ, SMS E SERVIÇOS DIGITAIS REGIDOS PELA ANATEL”. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ. nº 02.558.157/0001-62. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 028/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de maio de 2025 à 30 de maio de 2026. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$9.417,60 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) considerando o reajuste solicitado pela contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula terceira do contrato nº 078/2022. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.01.01 06.182.0002-2.006 01 006 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.053 01 014 110.0000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil/ 01.01.01 04.122.0002-2.004 01 025 110.0000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa/ 01.01.01 04.122.0002-2.007 01 050 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Administração/ 01.05.01 04.123.0002-2.008 01 062 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/ 01.07.01 04.122.0002-2.010 01 089 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Planejamento e Urbanismo/ 01.08.01 15.122.0007-2.013 01 125 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Serviços Públicos/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 239 110.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01

12.361.0003-2.031 05 240 200.0008 - Manutenção do Ensino Fundamental - QESE/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 306 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 308 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.040 01 320 310.0000 - Manutenção das Especialidades Médicas/ 01.12.00 08.243.0005-2.044 01 397 510.0000 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 413 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 070/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, VETORIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DE CADASTRO TERRITORIAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE HELP-DESK, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA - SP”. Contratada: **INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA** - CNPJ. sob o n.º 09.290.603/00001-40. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes na Tomada de Preços nº 006/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo descrito no item 5.1, do contrato nº 070/2022, de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de maio de 2025 à 17 de maio de 2026. 2.1 - O valor total do presente termo será de R\$354.560,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: 01.07.00 04.122.0002-2.054 01 105 110.0000 - Serviço de Georreferenciamento. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato ora citado. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO
PROTOCOLO: 122/2025VS Data do Protocolo:
15/04/2025



CEVS: 354530801-477-000003-1-0

Data de Validade: 16/05/2025

Razão Social: Cathia Canalli

Nome Fantasia: Almodovar Farmácia com Manipulação

CNPJ/CPF: 02.462.020/0001-00

CNAE: 4771-7/02 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

Endereço: Rua João Teixeira do Espírito Santo, Nº 86

- **Bairro:** Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Cathia Canalli **CPF:** 057.XXX.XXX-27

Responsável Técnico: Ana Flavia Mendes de Carvalho **CPF:** 412.XXX.XXX-14

Responsável Técnico Substituto: Cibéle Rodrigues de Oliveira França **CPF:** 395.XXX.XXX-05

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **16/04/2025** Assunção do Responsável Técnico Substituto:

JULIANA NARDES DOS SANTOS CAVAGNINI

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fabio Lugari

SECRETARIA DE FINANÇAS

Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DE GABINETE

Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE

Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA

EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA